



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019

Ata número QUINZE, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon (Presidente) e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher (1º Secretário), estando presentes os Vereadores: André Sartori, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Ausente o Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro. Havendo *quorum* legal, o Excelentíssimo Presidente Gilson Luiz Bellon, após chamada dos Vereadores presentes, declarou aberta a Sessão e, ao cumprimentar e agradecer a presença de todos, solicitou que fosse providenciada a leitura da Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 06 (seis) de junho de 2019. Posta em discussão, o Vereador Nilton Cesar Belmok, quanto ao assunto abordado em ata referente a cobrança pelo uso da água ao agricultor, registrou que nem todas as Bacias Hidrográficas aderiram à isenção da cobrança, pois foi informado que a Bacia Hidrográfica de Jucu continua cobrando. Posta a Ata em votação nominal, foi APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que fosse procedido o Expediente do Dia: **Oriundos do Prefeito:** Leitura dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2019**, altera o anexo único da Lei 597/2017, que trata da readequação no quantitativo de servidores aptos a função gratificada; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2019**, dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública, no âmbito do Município de Alfredo Chaves. O Excelentíssimo Presidente, após a leitura da cada um dos projetos, encaminhou-os individualmente às Comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento para Análise e Parecer. **Oriundos de Diversos:** Leitura dos Ofícios: Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) nºs 225 e 230/2019 que encaminham os balancetes mensais das receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** de Alfredo Chaves referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril e maio 2019; e Ofício Circular da Secretaria

Identificador: 31003400390031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>.

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Municipal de Assistência Social e Cidadania nº 131/2019 que informa que foi encaminhado por e-mail à RELAÇÃO dos **beneficiários do Programa Bolsa Família** referente ao mês de junho de 2019, e que está disponível nos sites da Prefeitura Municipal e da Caixa Econômica Federal. O Excelentíssimo Presidente informou que está à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal.

Oriundos dos Vereadores: Apresentação do **balancete** mensal da receita e despesa e o relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves referentes ao mês maio de 2019. O Excelentíssimo Presidente informou que encontra-se cópia na pasta de todos os Vereadores e está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, antes de iniciar a votação na Ordem do Dia, solicitou VISTA dos Projetos de Lei do Executivo de números 014 e 015/2019 para que sejam retirados de pauta da presente sessão, e melhor analisados, e justificou que é necessário aferir a origem da dívida e em qual mandato foi realizada. O Vereador André Sartori também requereu VISTA dos mesmos Projetos de Lei. O Excelentíssimo Presidente indeferiu os pedidos de VISTA e justificou que os Vereadores tiveram tempo para análise dos mesmos, pois receberam as cópias na pasta da última sessão. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi fez questionamentos ao Presidente e informou que caso não dê a oportunidade de melhor análise dos projetos, entrarão com processo e Mandato de Segurança, pois é garantido direito ao vereador e consta também no Regimento Interno. Destacou que é um absurdo o Presidente legislar como um ditador e "pau mandado" do Prefeito. O Vereador André Sartori justificou que não estão afirmando que tenha algo errado nos projetos, mas que é necessário analisar melhor os mesmos. O Presidente manteve seu indeferimento.

Ordem do Dia: Leitura do **PARECER** da Comissão de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, que apresenta análise conjunta e manifestação favorável ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo Municipal, e acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições nos Anexos I e II do Plano de Carreira dos Servidores Públicos (Lei nº 106/2016). Posto em discussão, o Vereador Narcizo de Abreu Grassi justificou que é uma área da municipalidade que precisa de valorização e o referido Projeto de Lei é **importante, pois dará condições aos cidadãos fazerem toda documentação de**

Identificador: 31603400890031603A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>.

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Licença no próprio município de Alfredo Chaves. Posto em votação nominal, foi APROVADO por todos os Vereadores presentes; Leitura do **PARECER** da Comissão de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, que apresenta análise conjunta ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2019**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 151.943,78, (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) ao orçamento vigente do município de Alfredo Chaves, tendo manifestação favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação Final constituída pelos Vereadores Charles Gaigher, Primo Armelindo Bergami e Nilton Cesar Belmok, e manifestação divergente entre os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos vereadores Charles Gaigher e Nilton Cesar Belmok, que opinam pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e recomenda a aprovação do referido Projeto de Lei, e o Vereador André Sartori, também membro desta Comissão, opina e pede a rejeição do Projeto de Lei. Posto em discussão e votação nominal, o Projeto foi APROVADO pela maioria dos votos, sendo cinco votos favoráveis dos Vereadores: Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami; e dois votos contrários dos Vereadores André Sartori e Narcizo de Abreu Grassi, este último justificou o voto contrário por motivo de existência de corrupção no Consórcio Condesul; Leitura do **PARECER** da Comissão de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, que apresenta análise conjunta ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 015/2019**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao orçamento vigente do município de Alfredo Chaves. O Parecer apresenta manifestação favorável por parte dos membros da Comissão de Justiça e Redação Final, constituída pelos Vereadores Charles Gaigher, Primo Armelindo Bergami e Nilton Cesar Belmok, e manifestação divergente entre os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos vereadores Charles Gaigher e Nilton Cesar Belmok, que opinam e recomendam a aprovação do referido Projeto de Lei, e o Vereador André Sartori, também membro desta Comissão, que opina e pede a rejeição do projeto. O Excelentíssimo Presidente registrou a Presença do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro. O Vereador Armando Zanata pede licença e desculpas aos nobres colegas pelo atraso, e justificou o motivo pelo congestionamento do trânsito na BR 101.

Identificador: 31603400390031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Posto o Projeto em discussão, o Vereador Narcizo de Abreu Grassi justificou que já apresentou por diversas vezes em Plenário a questão da utilização de Consórcio realizado pelo município no âmbito da saúde, e alertou os vereadores quanto aos casos de corrupção ocorridos no Consórcio da saúde da região. Destacou que alguns dirigentes e servidores da entidade Expandida Sul estão presos, citou como exemplo o que aconteceu em Piúma. Enfatizou que, infelizmente, por parte da Câmara, não houve nenhuma manifestação no sentido de averiguar a atuação do Consórcio no que diz respeito ao município, uma vez que Alfredo Chaves é um dos membros do Consórcio. Ressaltou que tem feito a sua parte de fiscalizar. Lembrou que já fez vários questionamentos ao Consórcio de Saúde denominado Condesul e agora, o Prefeito apresentou dois Projetos que objetivam efetuar pagamentos atrasados ao Consórcio. Destacou que as justificativas dos Projetos não estão claras e transparentes, e muitos que estão envolvidos no Consórcio Expandida Sul, também estão atuando no Condesul, o que requer que os vereadores fiquem em alertas, pois tem conhecimento de irregularidades existentes nos Consórcios e informações de que existem valores superfaturados, que os dirigentes efetuam uma coisa, colocam um preço e depois alteram. Enfatizou que é preciso que sejam esclarecidos os fatos quanto a estes Consórcios, pois a população alfredense merece saber o que está ocorrendo. Ressaltou ainda que os gastos com a saúde no município é elevado, mas que na prática é uma calamidade e os resultados não são condizentes e satisfatórios. O Vereador Nilton Cesar Belmok questionou ao Vereador Narcizo se dentro destas investigações que tem sido apontadas por ele foi constatado alguma irregularidade por parte do Município de Alfredo Chaves. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi informou que está averiguando e constatou várias coisas erradas, que inclusive em outros municípios já abriram uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para uma melhor investigação. O Vereador Daniel Orlandi esclareceu que está havendo um equívoco com relação aos Consórcios, pois o que está sendo tratado é o aporte financeiro para a CONDESUL, que é o Consorcio de Desenvolvimento da Região Sul, e que não tem nada haver com a Expandida Sul, que administra a saúde no Município de Alfredo Chaves. Informou que o Consórcio Condesul foi criado pelos municípios na época de possibilidades de muitos investimentos por parte da Samarco na região do Município de Anchieta, que

Identificador: 31008400390031003A00540052004160 Conferência em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>.

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

objetivo de galgar recursos e desenvolvimento para a região, e que não tem nada a ver com a saúde. Esclareceu que existem algumas pendências do Município de Alfredo Chaves com o referido Consórcio e o Prefeito deseja honrar com seus compromissos financeiros atrasados. Informou que não há previsão no orçamento para tal despesa, e esse projeto busca autorização da Câmara para que seja possível quitar essas mensalidades. Informou ainda que foi tramitado em Plenário uma mudança no Regimento Interno e no Estatuto do Condesul para que exista a possibilidade do mesmo administrar também a saúde dos Municípios e, assim, Alfredo Chaves sair do Expandida Sul, que atualmente é o que administra a saúde. Esclareceu que a Expandida Sul está sim sendo investigada pelos municípios, que esta tinha uma diretoria que era suspeita, e que os Prefeitos também não concordavam com o modelo de gestão que a mesma apresentava, pois gerava desconfiança. Informou que a Expandida Sul está também sob investigação da polícia, e que hoje há uma nova equipe dirigente e uma nova gestão. Destacou que existe a possibilidade e anseio do Município em trazer a administração da saúde para o Condesul. Enfatizou que a Expandida Sul, que administra a saúde de Alfredo Chaves e dos demais municípios, está sendo investigada, e que caso seja comprovado algum crime ou falcatrua, será punido e deverá ser todos os envolvidos. Afirmou que acredita que o Município de Alfredo Chaves não está envolvido com nenhuma irregularidade, pois a Administração paga todas as mensalidades referentes às taxas administrativas e todos os serviços que são verdadeiramente utilizados, e caso seja comprovado qualquer irregularidade, por parte da gestão do Expandida Sul, estes deverão ser penalizados. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi lembrou que há uma dívida muito grande e antiga por parte da Prefeitura de Alfredo Chaves, e por isso pediu VISTA do referido projeto para que seja averiguada a origem da mesma, inclusive destacou que o Tribunal de Contas também deverá analisar. O Vereador Daniel Orlandi lembrou que o Prefeito Fernando Videira Lafayete chegou até a assinar um termo pedindo a retirada do Município do Condesul, porém, para sair do Condesul é necessário pagar as mensalidades atrasadas, mas diante da possibilidade da saúde ser administrada pelo Condesul, e não mais pela Expandida Sul, a Prefeitura ainda continua com o Convênio com Consorcio, pois espera-se e, tem esperança e anseio, que seja possível trazer a

Administração da saúde para a Condesul, o que proporcionará economia. O

Identificador: 31003400390031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>.

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Vereador Narcizo de Abreu Grassi destacou que, pela explicação do Vereador Daniel, pode-se perceber que há algo de errado e alguma fraude envolvida. Justificou que esse é o motivo de seu voto ser contrário, e procurará os meios legais e tomará as providências cabíveis. Os vereadores Narcizo e Daniel discutiram ainda seus pontos de vista. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei nº 015/2019 foi APROVADO pela maioria dos votos, sendo cinco votos favoráveis dos Vereadores: Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami; e três votos contrários dos Vereadores André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro e Narcizo de Abreu Grassi. Leitura do **PARECER** da Comissão de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, que apresenta análise conjunta e favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 016/2019**, que autoriza contratação temporária para o cargo de Engenheiro Ambiental, em caráter emergencial e provisório. Posto em discussão e votação nominal, foi APROVADO por todos os Vereadores. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi apresentou **INDICAÇÃO VERBAL** para ser apreciada pelo Plenário e solicitou que seja enviado pedido ao Chefe do Executivo Municipal solicitando-lhe que providencie com urgência uma extensão de rede de iluminação na Comunidade de Nova Mântua, no trecho compreendido entre a Igreja e a residência do saudoso Ari Paganini, bem como a troca de luminárias e postes existentes, tendo em vista que irá beneficiar inúmeras famílias e toda comunidade, pois os postes são de madeira e estão caindo em decorrência do tempo, bem como o local encontra-se muito escuro, o que tem prejudicado os moradores. Solicitou aos Vereadores Nilton Cesar Belmok e André Sartori que sejam também coautores da Indicação, assim como todos os demais vereadores. Posta a Indicação em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O Excelentíssimo Presidente Gilson Luiz Bellon também apresentou **INDICAÇÃO VERBAL** para ser apreciada pelo Plenário e solicitado ao Prefeito Municipal que providencie uma extensão de rede de iluminação na Comunidade de São Marcos, no trecho compreendido entre a Igreja e a residência do Senhor Alaor Brunoro, tendo em vista que o local é utilizado pelos moradores para realização de procissão religiosa e festas, e está sendo construído nas proximidades, uma pousada que irá beneficiar o turismo na região, o que se faz necessário a atenção ao pedido da Comunidade. Posta em votação nominal, foi APROVADA por todos os

Identificador: 341003400390031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>.

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Iconha, a mesmo que houve em Alfredo Chaves com os professores e pesquisadores do IFES (Instituto Federal do Espírito Santo) com o objetivo discutir possíveis soluções para o combate ao mosquito maruim. Informou que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, juntamente com Leomar Cetto da Vigilância Sanitária da Prefeitura, ficaram responsáveis pelo contato com as Câmaras Municipais de Marechal Floriano e Guarapari para comparecerem a próxima reunião, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho, às 14 (quatorze) horas, na Câmara Municipal de Iconha com os representantes dos municípios de Rio Novo do Sul, Vargem Alta, Piúma, Anchieta, Alfredo Chaves, Guarapari e Marechal Floriano. Ressaltou que achou muito interessante na última reunião que participou, pois era feriado no município, que estavam presentes os Vereadores, Vice-Prefeito, entre outras autoridades, e foi muito bem aproveitada. Convidou e sugeriu a participação de todos os Vereadores na referida reunião, pois será muito importante, tendo em vista que entrarão em contato com os responsáveis de Santa Catarina que já desenvolveram pesquisas de combate ao maruim e tentarão buscar estratégias para trazer a solução para a região do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a presente Sessão, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 03 (três) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, segue para leitura e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, estando o áudio da presente Sessão, disponível no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente